



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

LEI Nº 537/2016

*Altera a meta de Programa Constante
no PPA e na LDO para o exercício de
2016.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o Programa 003 – ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL, constante no PPA para o Exercício 2016.

Parágrafo único - A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas para o Programa 0003 – ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE – Ensino Fundamental, visando atender **a continuidade da execução** do Termo de Compromisso PAR n.º 32435/2014, firmado entre o Município de Guapirama e o Ministério da Educação / Fundo Nacional de Educação cujo objeto é a construção de 01 Escola com 06 salas de aula – (projeto FNDE) no valor de R\$1.020.922,40, sendo que já foi executado parte do projeto no valor de R\$ 272.422,79 restando então o valor de R\$ 748.499,61, no PPA Exercício 2016.

Art. 2º Fica alterado o Programa 003 – ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL, na LDO para o Exercício 2016.

Parágrafo único - A alteração citada no artigo 2º trata-se do aumento de metas para o Programa n.º 0003 – ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE – Ensino Fundamental, visando atender **a continuidade da execução** do Termo de Compromisso PAR n.º 32435/2014, firmado entre o Município de Guapirama e o Ministério da Educação / Fundo Nacional de Educação cujo objeto é a construção de 01 Escola com 06 salas de aula – (projeto FNDE) no valor de R\$1.020.922,40, sendo que já foi executado parte do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

projeto no valor de R\$ 272.422,79 restando então o valor de R\$ 748.499,61 na LDO Exercício 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. Nº 537/2016 – Publicado no Diário Oficial do Norte Pioneiro – Pág. 1 – Ed: 238 – Em 08/06/2016
